



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, PREFEITO MUNICIPAL e **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2019, constantes na relação anexa (ANEXOS I, II e III deste edital) e estabelece as normas e os procedimentos para nomeação:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado pelo **Instituto Machado de Assis** sob a égide do Edital nº 001/2019, comunica aos candidatos convocados os procedimentos para o recebimento dos documentos necessários à nomeação e posse.

1.1. Para tal finalidade, fica estabelecido o cronograma abaixo discriminado:

- 14/02/2022 – Publicação do Edital de Convocação;
- 16/02/2022 a 23/02/2022 – Período destinado aos candidatos convocados apresentarem os documentos exigidos pelo edital (item 2.1);
- 24/02/2022 a 04/03/2022 – Período de análise pelo Setor de Recursos Humanos (RH) e Assessoria Jurídica dos documentos apresentados;
- 07/03/2022 – Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos e inaptos pelo RH;
- 08 e 09/03/2022 – Interposição de recurso contra o resultado preliminar
- 10/03/2022 – Divulgação do resultado final dos aptos pelo RH
- 11/03/2022 – Data provável para posse

### 2. DOS PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

2.1 Considerando as exigências do edital de abertura do Concurso Público, o candidato deverá apresentar o **Formulário de Cadastro Pessoal** acompanhado das cópias autenticadas em cartório da documentação indicada abaixo:

- a) Diploma ou certificado acompanhado do Histórico Curricular da escolaridade exigida para o cargo. A cópia deverá, obrigatoriamente, conter a frente e o verso do diploma/certificado. O diploma/certificado deve estar assinado pelo portador;
- b) Registro no conselho de classe, quando exigido pela lei;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor ou biométrico, com comprovantes de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;

- f) Certificado de reservistas/dispensa militar (somente para os homens);
- g) Certidão de casamento ou nascimento, Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do companheiro (a);
- h) Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- i) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos que ainda são dependentes com até 18 anos;
- j) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- k) Em caso de outro (s) vínculo (s) empregatício (s), apresentar declaração original **assinada pelo chefe imediato da instituição** com a carga horária trabalhada (professores com dedicação exclusiva não podem ter outro vínculo empregatício);
- l) Para estrangeiros, todas as páginas do passaporte e visto de permanência no Brasil;
- m) Cópia do PIS/PASEP;
- n) Declaração com firma reconhecida em cartório de:  
Declaração de não acúmulo de cargo para os que não acumulam;  
Declaração de acúmulo de cargos para os que acumulam legalmente;  
Declaração de aposentadoria para os aposentados;
- o) Declaração original de nada consta nos antecedentes criminais, emitidos pela delegacia local de Polícia Civil;
- p) Atestado Original de Aptidão Física e Mental para o cargo a que concorreu, emitido por médico da rede pública de saúde;
- q) Duas fotos 3x4, recentes e iguais;
- r) Comprovante de Conta Salário/Conta Corrente ativa no Banco do Brasil (se possuir).

2.2 Na impossibilidade da apresentação de cópias autenticadas em cartório da documentação exigida, apresentar os documentos originais para conferência (confere com a original);

2.3 Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá apresentar exames médicos pré admissionais **(atualizado até 180 dias)**:

- a) Eletrocardiograma – com laudo do especialista;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia em Jejum;
- d) Ureia;
- e) E.A.S
- f) TGO e TGP
- g) Bilirrubina direta, indireta e total
- h) Creatinina;
- i) V.D.R.L.;
- j) Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- k) Raio X do tórax em PA – com laudo do especialista;
- l) Grupo sanguíneo e fator RH;



- m) Exame parasitológico de fezes ( E.P.F)  
n) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo)
3. Os documentos deverão estar organizados em pasta transparente com trilhos, na ordem solicitada.
4. Os modelos originais das declarações solicitadas estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, para que o candidato faça cópia e preenchimento.
5. Em caso de não entrega da documentação ou a ausência de qualquer um desses documentos obrigatórios nos prazos deste edital, o candidato será automaticamente eliminado.
6. Verificada a omissão de vínculo (s) empregatício (s) público (s) com a Administração Pública de qualquer um dos poderes ou entes, será o candidato impedido de tomar posse, caso esse (s) vínculo (s) se configure (m) acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com a Constituição Federal do Brasil.
7. Os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tuntum, Rua Frederico Coelho nº 411, Centro onde serão atendidos obedecendo, rigorosamente, à ordem de chegada ao local e agendamento pelo telefone (99) 99125-5206.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, 14 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Port. nº 140/2021